

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMUNICADO**
O Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições e em obediência ao disposto no artigo 209, caput, da Constituição do Estado de Mato Grosso, comunica que as CONTAS ANUAIS consolidadas dos órgãos da Administração Direta e Indireta deste Município, referentes ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, encontram-se a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação no seguinte endereço:
Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Cuiabá
Contadoria Geral do Município
Praça Alencastro Nº 158
Palácio Alencastro – Centro
2º Andar- Sala DCONT
Ou através do site: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/>
Cuiabá-MT, 15 de Fevereiro de 2024.
Emanuel Pinheiro - Prefeito Municipal

**CODEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAUÁIA
AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE EDITAL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024
O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental-CODEMA, torna público que fará realizar-se a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 001/2024. OBJETO contratação de empresa para Manutenção e conservação de estrada não pavimentada, trecho localizado na MT-243, coordenada inicial 12°50'52.635 S 51°47'4.030 E e coordenada final 12°27'45.29S 51°27'32.500, numa extensão de 72,37 km, no Município de Ribeirãoascalheira, conforme anexos do Edital e Planilhas de Engenharia. REALIZAÇÃO: 29/02/2024. ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário de Brasília. O Edital contendo as instruções está à disposição dos interessados na sede do CODEMA, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas e através do site www.codemam.com.br e do e-mail secretaria@codemam.com.br. Nova Xavantina - MT, 14 de fevereiro de 2024.
Wanderson Vilela Neves Siqueira
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO Nº 15/2024**
(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Regime de Execução: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 28 de fevereiro de 2024. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília – DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou www.licitanet.com.br. Primavera do Leste, 14 de fevereiro de 2024.
Maria Aparecida Montes Canabrava - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a dupla sertaneja "HUGO E GUILHERME" a ser realizado dia 14/07/2024 durante a FEICAN/2024. Base Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Empresa: SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 32.931.368/0001-60, com sede e foro a Avenida E, nº 1470, quadra B-29 A, sala 214, EDIF JK NEW CONCEPT, Jardim Goiás, Goiânia – GO. Valor total: R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais). Justificativa: Anexa nos autos. Ratifica a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Publique-se. Canarana-MT, 14 de fevereiro de 2024.
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2023"**
A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 30/2023, tendo como objeto: "Ampliação da rede elétrica na praça Antônio Gonçalves Vicente "Professor Tati" localizada na travessia 1, travessia 2 área Verde 7 no Residencial Graville 1, neste município, conforme projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital", sendo vencedora a empresa Enron Construções Ltda, que apresentou o preço global no valor de R\$ 29.955,98 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Rondonópolis-MT, 07 de fevereiro de 2024
Fabício Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 19/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024, com fulcro no Parecer Jurídico nº 10/2024/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: NP TECNOLOGIAE GESTAO DE DADOS LTDA, endereço na R Izabel a Redentora, nº 2356, Bairro: Centro, 83.005-010, São Jose dos Pinhais/PR, inscrito no CNPJ: 07.797.967/0001-95.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.
VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 10.610,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS).
Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 09 de fevereiro de 2024
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis

PROCESSO n. 1006757-81.2023.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 926.561,17 ESPECIE: [Causas Superiores à Sentença]->CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) POLO ATIVO: Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO Endereço: AV. SENADOR JULIO CAMPOS, SN, PAÇO MUNICIPAL, CENTRO, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78138-160 POLO PASSIVO: Nome: REDE DE POSTOS SANTA MARIA LTDA Endereço: AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 3400, - DE 1971 A 4019 - LADO ÍMPAR, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ - MT - CEP: 78068-600 Nome: REDE DE POSTOS SANTA MARIA LTDA. SENTENÇA : O título judicial exequendo condenou a requerida Rede de Postos Santa Maria Ltda às seguintes obrigações: "b.1) não praticar a venda do álcool etílico hidratado aos consumidores, com margem de lucro bruta superior a 20% (vinte por cento), tomando-se como referência o preço adquirido junto à distribuidora, sob pena de multa pelo descumprimento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por litro do combustível comercializado em desconformidade com esta determinação judicial, devendo a multa ser corrigida monetariamente pelo INPC, a contar da data do respectivo descumprimento, revertendo-se o respectivo montante ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor Lei Estadual nº 7.170/99; b.2) ao pagamento de indenização ao Fundo que trata o art. 13 da Lei da Ação Civil Pública, pelos danos materiais causados aos consumidores difusamente considerados, importância que fixo no valor correspondente ao montante (soma) do lucro bruto operacional auferido indevidamente pela Ré Rede de Postos Santa Maria Ltda, ou seja, superior a 20% (vinte por cento) entre o valor de compra e o de revenda do álcool etílico obtido pela Ré, no período setembro a dezembro de 2006, cujos valores deverão ser atualizados pelo INPC, desde a data inicial do mês posterior à apuração do lucro bruto de cada mês (exemplo: setembro de 2006: termo inicial para fins de correção monetária: 17/10/2006), acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês desde a data da citação da Ré, montantes esses que deverão ser revertidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (Lei Estadual nº 7.170/99); b.3) a indenizar genericamente os consumidores lesados pelos danos causados em decorrência da aquisição de álcool etílico junto à Rede de Postos Santa Maria Ltda, com preço superior à média percentual de 20% (vinte por cento) entre o valor de compra da respectiva distribuidora e o de revenda do álcool etílico obtido pela empresa demandada, cujo valor deverá ser apurado em sede de liquidação de sentença realizada individualmente pelos consumidores lesados, nos termos dos arts. 98 e seguintes do CDC e corrigido monetariamente pelo INPC e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar do respectivo desembolso, sob pena de premiar o enriquecimento ilícito das empresas Ré;s; b.4) a veicular comunicados nos jornais "A Gazeta", "Folha do Estado" e "Diário de Cuiabá", por sete (07) dias intercalados, com tamanho mínimo de 15cm x 15cm, na parte de "publicações legais", sobre a parte dispositiva da sentença, sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (Um mil reais), em caso de descumprimento, hipótese em que incidirá a correção monetária pelo INPC. Tal obrigação deverá ser efetuada no prazo de vinte (20) dias, a partir da data do trânsito em julgado da sentença."

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - RATIFICAÇÃO**
O Prefeito Municipal em exercício de Lucas do Rio Verde, Sr. Márcio Antônio Pandolfi, torna público que tendo concordado com a justificativa da Secretaria e o Parecer Jurídico, no processo de Dispensa de Licitação para Contratação emergencial para prestação de serviço de impressão e digitalização com fornecimento de equipamento, disponibilização e instalação de software que serão utilizadas para atender as demandas das Secretarias do Município de Lucas do Rio Verde – MT, com a empresa F ROCHA & CIA LTDA, CNPJ 73.882.136/0001-46, no valor total de R\$ 463.908,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e novecentos e oito reais). Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação com fulcro nas disposições do caput do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.333/21, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação da mesma.
Lucas do Rio Verde - MT, 14 de Fevereiro de 2024.
Márcio Antônio Pandolfi
Prefeito Municipal em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 37/2023"**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 37/2023, tendo como objeto: "Reforma geral da EMEB Odorico Leocádio da Rosa, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2640, bairro Jardim Belo Horizonte, neste município, conforme projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação anexo ao edital". De nossa análise temos: Nos termos do Art. 43, §1º, é assegurado aos Beneficiários da Lei Complementar nº 123-2006: A empresa S.M. GONÇALVES COSTA LTDA, apresentou o item 6.2.2.1.f em desacordo com o item 6.1.3 do Edital, lhe são assegurados os benefícios do Art. 43, §1º da Lei 123-2006, a licitante atendeu todas as exigências editalícias. A empresa X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA e a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S CONSTRUTORA LTDA – EPP, atenderam todas as exigências editalícias. A empresa CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA, não atendeu todas as exigências editalícias, deixando de apresentar o item 6.2.3.6.a do Projeto Básico, apresentou os itens 6.2.2.1.b, 6.2.2.1.c e 6.2.2.2.a do Edital em desconformidade com o item 6.1.3 do Edital. A empresa JRM CONSTRUÇÕES EIRELI, não atendeu todas as exigências editalícias deixando de atender o item 22.2.2 subitem 2 e 22.3.2 sub item 2 do Projeto Básico, apresentou o item 6.2.2.1.c em desacordo com o item 6.2.2.3 do Edital, apresentou o item 6.2.2.3.1 em desacordo com o item 6.1.3 do Edital. Desta feita nossa análise temos que as empresas S.M. GONÇALVES COSTA LTDA, X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S CONSTRUTORA LTDA – EPP estão HABILITADAS. E as empresas CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA e JRM CONSTRUÇÕES EIRELI, estão INABILITADAS, para próxima fase do certame. Sendo assim, a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Ata completa disponível no DIORONDON.
Rondonópolis-MT, 12 de fevereiro de 2024
Fabício Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 35/2023"**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 35/2023, tendo como objeto: "Reforma geral da EMEB Professora Sebastiana Rodrigues de Souza, na Rua Mariana Leite de Souza, nº 799, bairro Jardim Sumaré, neste município, conforme projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação anexo ao edital". A Comissão de Licitação inicia a abertura do envelope de preço das empresas habilitadas: A empresa A Q RODRIGUES CONSTRUTORA, que apresentou o preço global no valor de R\$ 4.170.944,20 (quatro milhões e cento e setenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). A empresa ML ENGENHARIA LTDA, que apresentou o preço global no valor de R\$ 4.149.516,45 (quatro milhões e cento e quarenta e nove mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). A empresa A Q RODRIGUES CONSTRUTORA comprovou ser beneficiária da Lei nº 123-2006, em sua habilitação. Em sequência fora oportunizado a empresa A Q RODRIGUES CONSTRUTORA para sobrepor o melhor valor, que o fez, apresentando nova Proposta de Preço. A empresa A Q RODRIGUES CONSTRUTORA, que apresentou o preço global no valor de R\$ 4.148.038,96 (quatro milhões e cento e quarenta e oito mil e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa A Q RODRIGUES CONSTRUTORA. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões. Ata completa disponível no DIORONDON.
Rondonópolis-MT, 12 de fevereiro de 2024
Fabício Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 19/2023**
Contratante: Município de Ponte Branca-MT
Contratada: RB ESPORTES LTDA-Olímpias Esportes CNPJ: 43.444.818/0001-06
OBJETO: Alteração de dotação Data do Aditivo: 09/02/2024 Amparo Legal Lei nº 8.666 de 21.06.93. inciso II, art.57.
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
Contratação de empresa para serviços de laboratório protético para confecção de próteses dentárias e serviços odontológicos para moldagem e ajustes necessários, para pacientes do Município. Data e Hora Inscrição: de 26/02/2024 a 26/02/2025 08:00hs. às 12:00hs. das 14:00hs. às 17:00hs/ Brasília na Prefeitura Setor Licitações; <http://45.161.38.128:8079/compras/> ou licitacaopbmt@hotmail.com; site: <http://prefeitura.deponteblanca-mt.com.br/>; Ponte Branca/MT, 08 de fevereiro de 2024.
Glimara Nogueira Gonçalves - Agente de Contratação-CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
AVISO DE CANCELAMENTO DE
EDITAL Nº 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO**
O Município de Sapezal, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada para Portaria nº 044/2024 do dia 10 janeiro de 2024, no uso das suas atribuições, torna público aos interessados o CANCELAMENTO do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico com SRP nº 003/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PREVENÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, evento a ser realizado pela Secretaria da Família, Assistência Social e Cidadania do município de Sapezal/ MT. Contudo, o processo foi CANCELADO em razão da solicitação da Secretaria demandante conforme justificado na C.I. Nº 051/2024/SMFASC, sendo assim acolho a Nulidade do Processo Licitatório.
Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação

ESPELHOS DEIXAM O AMBIENTE MAIS ELEGANTE!
PEÇA UM ORÇAMENTO!
(65) 3642-3344
(65) 9 9299-9226

RAPHAEL HENRIQUE FERRONATTO, CPF 035.822.891-33, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SAMATEC/SORRISO**, as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de Irrigação por pivô central em 216,46 ha, localizado na **Fazenda Dourados II**, zona rural, município de **Sorriso/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - CNPJ: 15.023.989/0001-26, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade "Obras de Adequação de Capacidade, Melhoria na Segurança com Eliminação de Pontos Críticos e Obras de Arte Especial", em zona urbana do município de **Pontes e Lacerda/MT**.

ANUNCIE AQUI!
EDITAIS

FONE: (65) 99830-1111

#VEMPARAOSENAR
TEMOS VAGAS
Processo Seletivo 03/2024
01 VAGA - SERVIÇOS GERAIS (JARDINEIRO)
01 VAGA - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Inscrições até 21 de fevereiro de 2024
WWW.SENARMT.ORG.BR
SENAR FAMAATO

BLACK week
SulAmérica
TELEMEDICINA
SEM CUSTOS PARA CONSULTAS PARA TODA FAMÍLIA
CONVÊNIO COM MÉDICOS, DENTISTAS E FARMÁCIAS
SEGURO DE VIDA DE ATÉ R\$10.000,00 PARA TITULAR
DROGASIL Raia
SEGURO FUNERAL NACIONAL FAMILIAR
100% DE DESCONTO NA ADEÇÃO DE NOVOS PLANOS
plano **BR5 Família**
~~R\$100,00~~
R\$49,90
PAGUE SOMENTE A MENSALIDADE E GARANTA PARA SUA FAMÍLIA TODOS NOSSOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS
MAIS INFORMAÇÕES WWW.BR5BENEFICIOS.COM.BR
(re)energisa grupo energia
AXS ENERGIA
ATÉ 30% DE ECONOMIA NA SUA CONTA DE ENERGIA
SEM INTALAÇÕES
SEM GASTOS
SEM OBRAS
ECONOMIA DIRETO NA SUA CONTA DE LUZ
Fale agora com nossos especialistas
QR CODE
BR5 BENEFÍCIOS

Pág 07 pdf

Código do documento bb56af58-bfd7-4c1c-8ef5-34a712b288b7



Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

14 Feb 2024, 18:10:07

Documento bb56af58-bfd7-4c1c-8ef5-34a712b288b7 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-14T18:10:07-03:00

14 Feb 2024, 18:10:33

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-14T18:10:33-03:00

14 Feb 2024, 18:11:16

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.154.73 (201-71-154-73.static.younet.com.br porta: 25730) - [Geolocalização: 48.52474 14.94797](#) - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2024-02-14T18:11:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):942db91083ceff42d4d515e79ed112a97758db1a45888ad55a8683ed71cf98d4

(SHA512):dc69e2c3c296516f41a8af3277ff384b9fbb6d0c24ac01cb52a7809700129e9c6e0cadd47900085ff09d54c818025287c31f04f8b04e7eb2e46e0d8959707010

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign